



BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR

Nº 8, de 7 de maio de 2020



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 8

SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
07 de maio de 2020

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Duarte Nascimento

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mctic.gov.br

E-mail: seprg@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 8 - Suplementar, (maio 2020)
Brasília: MCTIC, 2020.

P. 30

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos da Secretaria Exeutiva

Despacho	6
----------	---

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Apostilamento	7
---------------	---

Atos da Corregedoria

Decisão nº 182	9
Portaria nº 1.768 de 05 de maio de 2020	10
Portaria nº 1.770 de 05 de maio de 2020	11
Portaria nº 1.771 de 05 de maio de 2020	12
Portaria nº 1.782 de 05 de maio de 2020	13
Portaria nº 1.828 de 05 de maio de 2020	14
Portaria nº 1.955 de 30 de abril de 2020	15
Portaria nº 1.991 de 04 de maio de 2020	16
Portaria nº 1.994 de 05 de maio de 2020	17
Portaria nº 1.996 de 05 de maio de 2020	18
Portaria nº 2.001 de 05 de maio de 2020	19
Portaria nº 2.002 de 05 de maio de 2020	20
Portaria nº 2.003 de 05 de maio de 2020	21
Portaria nº 2.005 de 05 de maio de 2020	22
Portaria nº 2.006 de 05 de maio de 2020	23
Portaria nº 2.007 de 05 de maio de 2020	24
Portaria nº 2.009 de 05 de maio de 2020	25
Portaria nº 2.011 de 05 de maio de 2020	26
Portaria nº 2.012 de 05 de maio de 2020	27
Portaria nº 2.016 de 30 de abril de 2020	28
Portaria nº 2.017 de 30 de abril de 2020	29

Atos do Departamento de Tecnologia da Informação

Apostilamento	30
---------------	----

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO

Processo nº: 01250.015498/2020-88

Interessado: TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares

No uso da competência definida na Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1540608, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão I, lotado na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, do Departamento de Administração, deste Ministério, por 3 (três) anos consecutivos, a contar da data da publicação no Boletim de Serviço, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

Processo nº: 01200.001414/2016-38.

Contrato nº: 02.0010.00/2017.

Contratada: Anderson Macedo da Rocha - ME.

Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento e registro de eventos/reuniões, com gravação, transcrição computadorizada ou não, in loco, elaboração de atas em português, elaboração de sumários executivos, e de gravação, para atender as necessidades do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT, de suas Comissões Temáticas, e do Conselho Consultivo do MCTIC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos reajusta em 2,535030 % o valor dos itens do Contrato nº 02.0010.00/2017, o qual, dessa forma, o valor anual passará de R\$ 68.603,22 (sessenta e oito mil seiscentos e três reais e vinte e dois centavos) para R\$ 70.341,08 (setenta mil, trezentos e quarenta e um reais e oito centavos), com efeitos a partir de 28 de novembro de 2019, observado o disposto na Cláusula Sexta do referido contrato e planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	IPCA (novembro/2018 a outubro /2019)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL ESTIMADO REAJUSTADO
1	Serviço de gravação com a sonorização completa do local com a entrega da mídia com a gravação deverá ser entregue em até 11 dias corridos a contar do dia seguinte à realização dos eventos/reuniões	247	R\$ 30,92	R\$ 7.637,24	2,535030 %	R\$ 31,70	R\$ 7.829,90
2	Serviço de transcrição computadorizada ou não in loco com a entrega de documento contendo os textos das falas digitados deverão ser entregues na íntegra em editor de texto ambiente Windows em até 11 dias corridos a contar do dia seguinte à realização dos eventos/reuniões	247	R\$ 161,04	R\$ 39.776,88	2,535030 %	R\$ 165,12	R\$ 40.784,64

3	Serviço de elaboração de atas de eventos/reuniões em português, reproduzindo de forma sucinta, clara e inequívoca os pontos essenciais das discussões de cada assunto tratado, registrando as intervenções dos participantes, bem como as decisões e os encaminhamentos dados a cada assunto. As atas deverão ser encaminhadas em até 11 dias corridos a contar do dia seguinte à realização dos eventos/reuniões.	247	R\$ 75,70	R\$ 18.697,90	2,535030 %	R\$ 77,62	R\$ 19.172,14
4	Serviços de gravação com a entrega de documento contendo os textos das falas digitados na íntegra em editor de texto ambiente Windows. As gravações deverão ser entregues em até 11 dias corridos a contar do primeiro dia útil após a demanda.	40	R\$ 62,28	R\$ 2.491,20	2,535030 %	R\$ 63,86	R\$ 2.554,40
		VALOR TOTAL		R\$ 68.603,22	VALOR TOTAL REAJUSTADO		R\$ 70.341,08

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do pacto originário.

(assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 05/05/2020, às 11:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5458059** e o código CRC **10DE2C7A**.

ATOS DA CORREGEDORIA

DECISÃO Nº. 182

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida no inciso XII do art. 8º, e inciso IV do art. 14, do Anexo II da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019 (Regimento Interno desta Corregedoria), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 135 (SEI nº. [5444687](#)), DECIDE:

a) **MARIBEL ALVES FIERRO SEVILLA**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº. 1094510, e **deferi-lo parcialmente**, ante a presença de argumento novo capaz de minorar o *quantum* da penalidade, nos termos do art. 106, c/c art. 128, *caput*, da Lei nº. 8.112/1990;

b) Aplicar à servidora **MARIBEL ALVES FIERRO SEVILLA**, a penalidade de **SUSPENSÃO POR 5 (CINCO) DIAS**, por violação ao incisos III, IX e X, do art. 116, e inciso XVIII do art. 117, c/c art. 128 e 129, nos termos do art. 106, c/c art. 128, *caput*, todos da Lei nº. 8.112/1990; e

c) Determinar à **Assessoria** desta Corregedoria que proceda à atualização do cadastro deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e na Ordem de Serviço CORREG nº. 01/2020.

Brasília, 05 de maio de 2020.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 1.768, DE 05 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 20019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 53000.030456/2007-45, designada pela Portaria nº 5453, de 14 de outubro de 2019, publicada no B.S. nº 19, página 08, de 14 de outubro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 592, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 3, suplementar, página 15, de 17 de fevereiro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE (5398370).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 1.770, DE 05 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 53900.017971/2015-04, designada pela Portaria nº 5454, de 14 de outubro de 2019, publicada no B.S. nº 19, página 09, de 15 de outubro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 589, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 3, suplementar, página 12, de 17 de fevereiro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE (5400443).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 1.771, DE 05 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir os servidores **ALCESTE VILELA JUNIOR**, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, e **CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO**, Analista em Ciência e Tecnologia, pelos servidores **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854, e **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE nº 0810125, na composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.014817/2017-32, reconduzida pela Portaria nº 5257 de 04 de outubro de 2019, publicada no B.S. nº 23, página 7, de 13 de dezembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 575, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 3, Suplementar página 10, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.014817/2017-32 pelo prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 1.782, DE 05 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01250.006654/2020-10, designada pela Portaria nº 535, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 3, suplementar, página 9, de 17 de fevereiro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades CORREG_Comissão - 1 ([5400450](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Retificar a Portaria nº 1039, de 18 de março de 2020, publicada no B.S. nº 5, suplementar, página 22, de 20 de março de 2020, com a seguinte redação: Onde se lê:

"... Art. 1ºmatrícula SIAPÉ nº 140558..."

"Leia-se: "... Art. 1ºmatrícula SIAPÉ nº 14558..."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 1.828 ,DE 05 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.061139/2019-69, designada pela Portaria nº 534, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 3, suplementar, página 8, de 17 de fevereiro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades CORREG_Comissão - 1 (5398669).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Retificar a Portaria nº 1036/2020/SEI-MCTIC, de 13 de março de 2020, publicada no B.S. nº 5, suplementar, página 20, de 20 de março de 2020, com a seguinte redação: Onde se lê:

"... Art. 1ºmatrícula SIAPÉ nº 140558..."

" Leia-se: "... Art. 1ºmatrícula SIAPÉ nº 14558..."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 1.955, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019 (alterada pela Portaria nº. 4.265/2019), e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME CESAR SOARES RUPPERT**, Tecnologista Pleno, matrícula SIAPE nº 2045277, em substituição à servidora **KARINA MIDORI SUGAWARA**, Técnica, matrícula SIAPE nº 1283835, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065367/2019-16, designada pela Portaria nº 86, de 08 de janeiro de 2020, publicada no B.S. nº 24, suplementar, página 25, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 1.991, DE 04 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019 (alterada pela Portaria nº. 4.265, de 2019), e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01340.001272/2019-57, redesignada pela Portaria nº 83, de 08 de janeiro de 2020, publicada no B.S. nº 24, suplementar, página 23, de 08 de janeiro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 918, de 06 de março de 2020, publicada no B.S. nº 4, suplementar, página 21, de 09 de março de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([5448733](#)) com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o referido processo.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 1.994, DE 05 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019 (alterada pela Portaria nº. 4.625, de 2019), e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.067767/2019-58, designada pela Portaria nº 7203, de 27 de dezembro de 2019, publicada no B.S. nº 24, página 14, de 31 de dezembro 2019, e reconduzida pela Portaria nº 881, de 06 de março de 2020, publicada no B.S. nº 4, suplementar, página 20, de 09 de março de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([5449064](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 1.996, DE 05 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006630/2020-61, designada pela Portaria nº 533, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 3, suplementar, página 7, de 17 de fevereiro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades CORREG_Comissão - 1 ([5399677](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Retificar a Portaria nº 1038, de 18 de março de 2020, publicada no B.S. nº 5, suplementar, página 21, de 20 de março de 2020, com a seguinte redação: Onde se lê:

"... Art. 1ºmatrícula SIAPE nº 140558..."

" Leia-se: "... matrícula SIAPE nº 14558..."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2.001, DE 05 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir os servidores **ALCESTE VILELA JUNIOR**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 0673441, e **CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 01496598, pelas servidoras **EDLANE LOUSADA MONTEIRO**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1714736, e **TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2207788, na composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01200.003500/2015-02, redesignada pela Portaria nº 153, de 14 de janeiro de 2020, publicada no B.S. nº 01, página 58, de 15 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 1018, de 13 de março de 2020, publicada no B.S. nº 05, página 41, de 13 de março de 2020.

Art. 2º Designar o servidor **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, matrícula SIAPE nº 1550854, para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01200.003500/2015-02.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2.002, DE 05 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir os servidores **ALCESTE VILELA JUNIOR**, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, e **CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 01496598, pelas servidoras **EDLANE LOUSADA MONTEIRO**, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1714736, e **TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2207788, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.036951/2019-56, designada pela Portaria nº 462, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 2, extra, página 6, de 07 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 1467, de 06 de abril de 2020, publicada no B.S. nº 6 - Suplementar, página 13, de 09 de abril de 2020.

Art. 2º Designar o servidor **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, matrícula SIAPE nº 1550854 para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.036951/2019-56.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2.003, DE 05 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir os servidores **ALCESTE VILELA JUNIOR**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 0673441, e **CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 01496598, pelos servidores **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, matrícula SIAPE nº 1550854, e **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0810125, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.064517/2017-02, redesignada pela designada pela Portaria nº 245, de 21 de janeiro de 2020, publicada no B.S. nº 01 - Suplementar, página 13, de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854 para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.064517/2017-02.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 2.005, DE 05 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir os servidores **CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO**, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598, e **EDLANE LOUSADA MONTEIRO**, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1714736, pelos servidores **CHARLES ABRAHÃO CHALU**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 0662645, e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1539001, na composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.067753/2019-34, designada pela Portaria nº 7200, de 27 de dezembro de 2019, publicada no B.S. nº 24, página 13, de 31 de dezembro de 2019, prorrogada Portaria nº 718, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 3 - Suplementar 2, página 36, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora **TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2207788, para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.067753/2019-34.

Art. 3º. Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.067753/2019-34 pelo prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 2.006, DE 05 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora **CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 01496598, pelo servidor **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0810125, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.027196/2019-19, reconduzida pela Portaria nº 1236, de 06 de abril de 2020, publicada no B.S. nº 6, Suplementar 2, página 10, de 09 de abril de 2020.

Art. 2º Designar o servidor **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0810125, para presidir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.027196/2019-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2.007, DE 05 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento na Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018 c/c arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **ALCESTE VILELA JUNIOR**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 0673441, pelos servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0810125, e **CHARLES ABRAHÃO CHALU**, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0662645, na composição da Comissão da Sindicância Investigativa nº. 01250.067794/2019-21, reconduzida pela Portaria nº 735, de 06 de março de 2020, publicada no B.S. nº 4, Suplementar, página 19, de 09 de março de 2020.

Art. 2º Designar o servidor **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0810125, para presidir a Comissão da Sindicância Investigativa nº 01250.067794/2019-21.

Art. 3º. Reconduzir a Comissão da Sindicância Investigativa nº 01250.067794/2019-21 pelo prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2.009, DE 05 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora **CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO**, Analista em Ciência e Tecnologia, pelo servidor **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0810125, na composição da Comissão da Sindicância Investigativa nº 01250.033904/2019-51, reconduzida pela Portaria nº 1496, de 20 de abril de 2020, publicada no B.S. nº 7, Suplementar, página 26, de 24 de abril de 2020.

Art. 2º Designar o servidor **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0810125, para presidir a Comissão da Sindicância Investigativa nº 01250.033904/2019-51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2.011, DE 05 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **ALCESTE VILELA JUNIOR**, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, pelo servidor **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, matrícula SIAPE nº 1550854, na composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.048961/2019-34-32, designada pela Portaria nº 348, de 30 de janeiro de 2020, publicada no B.S. nº 2, página 8, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.048961/2019-34-32 pelo prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2.012, DE 05 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **ALCESTE VILELA JUNIOR**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 0673441, pela servidora **EDLANE LOUSADA MONTEIRO**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1714736, na composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 01250.001726/2020-32, redesignada pela Portaria nº 1709, de 20 de abril de 2020, publicada no B.S. nº 7 - Suplementar, página 28, de 24 de abril de 2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2.016, DE 05 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019 (alterada pela Portaria nº 4.265/2019), e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JILIAN NEI DE FREITAS**, Tecnologista Pleno, matrícula SIAPE nº 2047469, para substituir a servidora **LUCIANA BASTOS MATOS CAMARGO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1755957, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01241.000201/2017-93, designada pela Portaria nº 84, de 08 de janeiro de 2020, publicada no B.S. nº 24, suplementar, página 24, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01241.000201/2017-93 pelo prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2.017, DE 05 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora **MARIA DO CARMO FREIRE SOARES**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2044585, pelo servidor **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, matrícula SIAPE nº 1550854, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.018121/2020-813, designada pela Portaria nº 1780, de 20 de abril de 2020, publicada no B.S. nº 7, suplementar, página 33, de 24 de abril de 2020.

Art. 2º Designar o servidor **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, matrícula SIAPE nº 1550854, para presidir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.018121/2020-81.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

APOSTILAMENTO

Processo nº: 01250.034893/2019-26.

Contrato nº: 021/2020.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

Objeto: Prestação de serviço que disponibiliza, por meio de API (*Application Programming Interface*) e segundo as especificações e autorizações indicadas no Anexo II, consulta a dados e informações públicas não protegidas por sigilo, conforme Decreto nº 8.789/2016, a Portaria do Ministério da Fazenda nº 457, de 08/12/2016, a Portaria da Receita Federal do Brasil nº 1.384/2016, a Nota SEI nº 2/2018 PGDAU/PGFN-MP, a Nota Técnica SEI Nº 05/2018 GESTÃO/CTI/DGC/PGFN-MP e o Ofício SEI nº 4/2018/PGDAU/PGFN-MP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação retifica a Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 21/2020:

Onde se lê:

17.1. O recurso financeiro para pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato está programado em dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, prevista no orçamento da União para o exercício corrente, na classificação a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPENHO	VALOR
Gestão/Unidade: 240219/0001		
Programa de Trabalho: 19122210620000001		
Elemento de despesas: 339039	2019NE800110 de 31.12.2019	R\$ 331.950,00
Fonte de Recursos: 0178980000		
PI: 2000001D-01		

Leia-se:

17.1. O recurso financeiro para pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato está programado em dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, prevista no orçamento da União para o exercício corrente, na classificação a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPENHO	VALOR
Gestão/Unidade: 240101/0001		
Programa de Trabalho: 19122210620000001		
Elemento de despesas: 339039	2020NE800463 de 23.04.2020	R\$ 331.950,00
Fonte de Recursos: 0100000000		
PI: 2000001D-03		

(assinado eletronicamente)

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DIAS
 Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Rodrigues Dias, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação**, em 06/05/2020, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5443286** e o código CRC **242F376C**.



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral

